

Matrícula publicados para ingresso no CEP

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de outubro

Laureci Schimidt
Diretora Geral

Decreto nº 00082/2023 - DOE 06/01/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
786354924

Documento emitido em 03/12/2024 14:47:27.

Diário Oficial Executivo
Nº 11771 | 21/10/2024 | PÁG. 49

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

121678/2024

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

121923/2024

Portaria nº 0420/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 404/2023-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Consórcio/Squadro/Bauhaus/Future/Forte.

PORTARIA N.º 0422/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 340/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.575.095-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 340/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Olavo Bilac - EFM, no município de Medianeira/PR,

I - Gestor Titular: Silvana Garcia André – RG: 4.xxx.361-2 - CPF: 725.xxx.949-87 e Suplente: Aguinaldo Luis Chichetti – RG: 4.xxx.622-6 – CPF: 048.xxx.048-85;

II - Fiscal Titular: Valter Cavallari – RG: 1.xxx.300-7 – CPF: 402.xxx.439-15 - CREA/PR-14530/D e suplente: Rafael Felski Kikuti – RG: 9.xxx.612-4 – CPF: 054.xxx.269-97 - CREA/PR-116556/D, ambos designados pela COHAPAR;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Kelly Daianne de Brito - CREA/PR-122350/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

121736/2024

PORTARIA N.º 0424/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 341/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa ADMI Comércio de Materiais de Construção e Construção Civil LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.612.487-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 341/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa ADMI Comércio de Materiais de Construção e Construção Civil LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira, localizado no município de Curitiba/PR.

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG 6.xxx.055-0 – CPF: 032.xxx.119-58 e Suplente: Wolney Rogerio Pereira Junior – RG 6.xxx.442-0 – CPF: 023.xxx.399-99;

II - Fiscal Titular: Cirilo de Freitas Netto – RG: 6.xxx.338-4 – CPF: 028.xxx.429-57 CREA/PR-69544/D e suplente Mário Chaicoski Júnior – RG: 3.xxx.536-0– CPF: 478.xxx.199-20 - CREA/PR-19706/D, ambos designados pela COHAPAR.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Camila Castanha – CREA/PR 192.007/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 19.700.526-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 404/2023- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Consórcio Squadro/Bauhaus/Future/Forte, para execução da Obra Unidade Nova Escolar Jardim Holandês, no Município de Piraquara.

I - Gestor Titular: Everlli Rodrigues Carvalho Ferreira – RG 8.XXX.925-4 – CPF 031.XXX.599.90 e Suplente: Sílvia Vieira Dias – RG: 4.XXX.170-5 – CPF: 803.XXX.409-15;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7 – CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR-189771/D e suplente Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.XXX.174-0 – CPF: 843.XXX.439-00 - CAU A/83090-9, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Gian Carlos Manosso - CREA/PR-164.159/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 344/2023 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11526 de 20 de outubro de 2023.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

121855/2024

PORTARIA N.º 0423/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 344/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa ADMI Comércio de Materiais de Construção e Construção Civil LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.607.987-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 344/2024-FUNDEPAR, celebrado com a ADMI Comércio de Materiais de Construção e Construção Civil LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Ivan Ferreira do Amaral, localizado no município de Campina Grande do Sul.

I - Gestor Titular: Sílvia Vieira Dias – RG: 4.xxx.170-5 - CPF: 803.xxx.409-15 e Suplente: Giovani de Paula Batista – RG: 9.xxx.759-0 – CPF: 049.xxx.409-21;

II - Fiscal Titular: Ângela Garcia Stevanelli – RG 6.xxx.174-0 – CPF: 843.xxx.439-00 - CAU A/83090-9 e suplente: Jean Duarte Farias – RG: 6.xxx.534-7 – CPF: 014.xxx.879-86 - CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Gian Carlos Manosso – CREA-PR 164.159/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

121732/2024